

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

Modalidade: CREDENCIAMENTO PÚBLICO

Objeto: Contratação de Cotas de Patrocínio para o evento **Encanta Marau 2025**

1. Introdução:

O presente estudo técnico preliminar tem como finalidade subsidiar a contratação de cotas de patrocínio para o evento **Encanta Marau 2025** por meio da modalidade de credenciamento, num total de 10 cotas. A oferta de cotas de patrocínio possibilitará aos comerciantes e empresas interessadas, promoverem a publicidade e a visibilidade as suas marcas, no evento **Encanta Marau 2025** que acontecerá de 09 de novembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

2. Justificativa:

A realização do referido evento requer recursos financeiros para cobrir despesas com infraestrutura, contratações artísticas e outros custos operacionais. Dessa forma, a obtenção de patrocínios é essencial para viabilizar a realização do evento em sua plenitude, garantindo a qualidade e o alcance das atividades propostas.

3. Objetivo:

O objetivo deste estudo técnico preliminar é estabelecer as diretrizes para a contratação de cotas de patrocínio, visando garantir o sucesso e a sustentabilidade do evento **Encanta Marau 2025**

4. Caracterização do Evento:

4.1. Nome: **Encanta Marau 2025**

4.2 Data: 09 de novembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

4.3. Local: diversos

4.4. Público-Alvo: munícipes e turistas da região

5. Estrutura das Cotas de Patrocínio:

5.1. As cotas de patrocínio terão o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

5.2. Cada cota de patrocínio incluirá as seguintes contrapartidas:

5.2.1. Exposição de marca nos materiais de divulgação do evento.

5.2.2. Direito a espaços de exposição no telão virtual durante o evento.

5.2.3. Menções especiais durante as atividades do evento.

5.2.4. Menções em todas as mídias as quais houverem divulgação do evento

6. Estimativa de Investimento e Retorno:

6.1. Estima-se que o investimento necessário para cobrir as despesas com a realização da infraestrutura, contratações artísticas e outros custos operacionais, sejam em torno de R\$ 100.000,00, sendo que, o valor arrecadado com a oferta das cotas será um importante aporte para diminuir os

custos do Município.

6.2. Serão ofertadas 10 cotas de patrocínio, ao valor de R\$10.000,00 para cada empresa interessada, sendo que, o pagamento deverá ser efetuado até o dia 05 de novembro de 2025.

6.3. O retorno esperado para as empresas patrocinadoras inclui:

6.3.1. Visibilidade da marca para um público qualificado.

6.3.2. Oportunidades de negócio e parcerias.

6.3.3. Fortalecimento da imagem institucional.

6.3.4. Divulgação de sua marca a nível estadual, tendo em vista o grande público de fora da cidade que visita as atividades do evento.

7. Impacto Social e Econômico

7.1. A realização da programação natalina trará impactos sociais e econômicos diversos, sendo eles:

7.1.1. Entretenimento e Cultura:

A promoção de uma série de eventos natalinos representa um importante investimento na cultura local, fortalecendo a identidade comunitária e o sentimento de pertencimento da população. Além de valorizar artistas e talentos locais, as atividades contribuem para a preservação de tradições, a difusão de valores culturais e o fortalecimento dos laços sociais.

7.1.2. Incentivo ao Turismo:

A programação natalina tem grande potencial de atrair visitantes de outras cidades e regiões, impulsionando o turismo local. A decoração temática, os espetáculos musicais, feiras e apresentações culturais despertam o interesse de turistas em busca de experiências encantadoras e autênticas, promovendo Marau como um destino turístico acolhedor e festivo.

7.1.3. Estímulo Econômico:

Os eventos de Natal movimentam significativamente a economia local, estimulando o comércio, os setores de alimentação, hospedagem e serviços. Ao fomentar o consumo e criar oportunidades para empreendedores locais, a programação contribui diretamente para o fortalecimento financeiro da comunidade.

7.1.4. Visibilidade:

A realização de uma programação natalina estruturada e atrativa amplia a visibilidade do município, projetando sua imagem como uma cidade dinâmica, criativa e preparada para receber visitantes. Essa visibilidade tem efeitos duradouros, fortalecendo o turismo e estimulando o desenvolvimento cultural e econômico de Marau e região.

8. Conclusão:

8.1. Considerando a importância do evento e a possibilidade de que a publicidade durante a realização do mesmo, além de sua longa duração, o patrocínio para o mesmo seja um meio de obter recursos para sua realização, recomenda-se a abertura de processo licitatório na modalidade de credenciamento para possibilitar a contratação de cotas de patrocínio. A participação de empresas patrocinadoras será fundamental para garantir o sucesso e a sustentabilidade do evento, proporcionando benefícios recíprocos para as partes envolvidas.

8.2. Este estudo técnico preliminar foi elaborado com base nas informações disponíveis até o momento e serve como subsídio para a tomada de decisão quanto à contratação de cotas de patrocínio para o evento **Encanta Marau 2025**

Marau, 21 de outubro de 2025.

Paulo Cesar Dal Paz
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Kamila Domeraska
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS

RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24

MARAU/RS - CEP 99.150-000

FONE: (54) 3342-9500 - [HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR](http://www.pmmarau.com.br)



CÓDIGO DE ACESSO

03D4A35B843149DC871404075432020D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/03D4A35B843149DC871404075432020D>